Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22/03/04
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS

REQUERIMENTO Nº 030

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Erechim, vem requerer encaminhamento junto ao Órgão Competente desta municipalidade para que seja enviada correspondência à CORSAN solicitando informações quanto ao número de residências, por bairro, que não têm acesso à água encanada e quais as razões.

JUSTIFICATIVA

A água não pode ser considerada apenas um bem necessário, mas um direito fundamental, já que é, também, alimento.

As lutas internacionais dão conta que cada ser humano deveria ter uma cota mínima de consumo de 40 litros/dia, para satisfazer necessidades básicas.

Enquanto uma parcela da sociedade está preocupada com isto, outra só pensa na água como uma mercadoria. É o exemplo do cartel que está sendo formado entre grandes empresas, principalmente no Canadá, onde bilhões de galões de água estão sendo comercializados para os países com carência da mesma. O Brasil não foge à regra, quando há interesses escusos na compra de terras onde, no subsolo, se encontra o Aqüífero Guarani.

Com esta justificativa, queremos mostrar nossa preocupação na promoção de políticas públicas que ofereçam a possibilidade de todos terem acesso aos bens naturais, como no caso, a água.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Sala das Sessões, 18 de março de 2004

Neide L. Piran
NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora da Bancada do PT

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 18/03/04
Horas:
Secretaria Geral